

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE**  
**CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

Justificativas de alteração do gabarito de itens  
(Com base no caderno de provas modelo disponível no *site* do Cebraspe)

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO 9**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>41</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
A afirmação que se faz sobre a situação hipotética no item não pode ser considerada correta, pois não está de acordo com o art. 44 da Lei nº 4.320/1964.			
<b>42</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
A redação do item não pode ser considerada correta, pois a LRF não criou exceção ao critério de arrecadação estabelecido na Lei nº 4.320/1964; portanto, as transferências voluntárias só podem ser reconhecidas como receita orçamentária no momento do efetivo ingresso financeiro.			
<b>44</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido com anulação</b>
O item extrapola o que consta nas legislações mencionadas no comando, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
<b>50</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que o Ceará é o principal produtor e exportador de camarão do país.			

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO 12**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>43</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido com anulação</b>
O item extrapola o que consta nas legislações mencionadas no comando, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
<b>44</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
A afirmação que se faz sobre a situação hipotética no item não pode ser considerada correta, pois não está de acordo com o art. 44 da Lei nº 4.320/1964.			
<b>50</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que o Ceará é o principal produtor e exportador de camarão do país.			

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS 6, 7, 8, 10 E 11**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>42</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
A afirmação que se faz sobre a situação hipotética no item não pode ser considerada correta, pois não está de acordo com o art. 44 da Lei nº 4.320/1964.			
<b>43</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
A redação do item não pode ser considerada correta, pois a LRF não criou exceção ao critério de arrecadação estabelecido na Lei nº 4.320/1964; portanto, as transferências voluntárias só podem ser reconhecidas como receita orçamentária no momento do efetivo ingresso financeiro.			
<b>45</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido com anulação</b>
O item extrapola o que consta nas legislações mencionadas no comando, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
<b>49</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>

A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que o Ceará é o principal produtor e exportador de camarão do país.

**CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
88	C	-	Deferido com anulação
Há imprecisão conceitual no item, o que prejudicou o seu julgamento objetivo.			
99	C	-	Deferido com anulação
A ausência de informações relevantes prejudicou o julgamento objetivo do item.			

**CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
69	C	E	Deferido com alteração
A afirmação que se faz sobre a situação hipotética no item não pode ser considerada correta, uma vez que a provisão de juros (R\$ 50.000) não integra o valor contábil do ativo pelo custo histórico, devendo ser reconhecida como despesa financeira/passivo. Logo, o valor contábil do referido ativo, ao final do período, será R\$ 800.000 (1.000.000 - 120.000 - 80.000), e não R\$ 850.000.			
92	C	-	Deferido com anulação
Há imprecisão no item, o que prejudicou o seu julgamento objetivo.			

**CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
81	C	-	Deferido com anulação
A ausência de informações relevantes prejudicou o julgamento objetivo do item.			
90	C	-	Deferido com anulação
A cobrança de artigo atualizado após a publicação do Edital do certame prejudicou o julgamento objetivo do item.			
93	C	-	Deferido com anulação
Há divergência de entendimento no que se refere ao assunto abordado no item.			
99	E	-	Deferido com anulação
Há divergência de entendimento no que se refere ao assunto abordado no item.			

**CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO)**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
71	E	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
76	E	C	Deferido com alteração
A redação do item não pode ser considerada incorreta, uma vez que descreve corretamente o esquema estrela.			
108	E	-	Deferido com anulação
Há erro material no item, o que prejudicou o seu julgamento objetivo.			

**CARGO 5: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E SUPORTE)**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
110	E	-	Deferido com anulação

Há erro material no item, o que prejudicou o seu julgamento objetivo.

**CARGO 7: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS ATUARIAIS**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
59	C	-	Deferido com anulação

A ausência de informações relevantes prejudicou o julgamento objetivo do item.

**CARGO 9: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
81	C	-	Deferido com anulação

O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.

89	C	-	Deferido com anulação
----	---	---	-----------------------

O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.

93	C	-	Deferido com anulação
----	---	---	-----------------------

A ausência de informações relevantes prejudicou o julgamento objetivo do item.

**CARGO 10: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
51	C	E	Deferido com alteração

A redação do item não pode ser considerada correta, dada a generalização do que se afirma.

52	C	-	Deferido com anulação
----	---	---	-----------------------

A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.

64	C	-	Deferido com anulação
----	---	---	-----------------------

A ausência de informações relevantes prejudicou o julgamento objetivo do item.

67	C	-	Deferido com anulação
----	---	---	-----------------------

Há divergência de entendimento no que se refere ao assunto abordado no item.

**CARGO 11: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
79	C	-	Deferido com anulação

O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.

**CARGO 12: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
110	E	C	Deferido com alteração

A redação do item não pode ser considerada incorreta, uma vez que descreve com precisão a evolução tecnológica e o impacto arquitetural no processamento de linguagem natural.

**CARGO 13: MÉDICO**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
61	E	C	Deferido com alteração

A redação do item não pode ser considerada incorreta, uma vez que, para confirmar o diagnóstico do caso clínico apresentado, é necessária a realização de cintilografia miocárdica com tecnécio-99m.

64	C	-	Deferido com anulação
----	---	---	-----------------------

A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.

73	C	-	Deferido com anulação
----	---	---	-----------------------

Há erro conceitual no item, o que prejudicou o seu julgamento objetivo.

**CARGO 14: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>107</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido com anulação</b>

O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.